



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 74 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, *CAMPUS VÁRZEA GRANDE*, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria IFMT 871, publicada no D.O.U de 20/04/2017;

RESOLVE:

I – Aprovar o Regulamento do Colegiado de Acompanhamento Didático (CAD) do IFMT - Campus Várzea Grande.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof.ª Dr.ª Sandra Maria de Lima
Diretora Geral IFMT – VGD
Portaria IFMT 871 D.O.U 20/04/2017